



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.066

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 11
PORTARIA	PÁG. 12
TERMO ADITIVO	PÁG. 12
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 13

DECRETOS

DECRETO Nº 297,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, alterada pela Lei nº 8.347, de 01 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "R", **Cleomar Rezende de Carvalho, matrícula nº 46906-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.771,95** (hum mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.063,17** (hum mil, sessenta e três reais e dezessete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 531,58** (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 3.033.613-5/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 298,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitu-

cional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "T", **Maria Amélia Tiradentes, matrícula nº 42129-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.409,92** (hum mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos); **Quinquênios (06): R\$ 845,95** (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 422,97** (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 673,67** (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.417.159-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 299,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "Q", **Helena Soares de Oliveira Froes, matrícula nº 59781-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.621,59** (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); **Quinquênios (05): R\$ 810,80** (oitocentos e dez reais e oitenta centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 486,48** (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 3.035.258-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 300,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso XII, e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Técnico de Saúde II - PF4, Nível S02, Referência "R-37", **Cosme Damião Ribeiro Matias, matrícula nº 89532-1**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 951,54** (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.011.818-9/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 301,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A", **Maria Aparecida de Jesus Sousa, matrícula nº 480681-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 948,76** (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.019.980-4/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 302,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "Q", **Aparecida Ferreira Cardoso, matrícula nº 48089-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.720,33** (hum mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos); **Quinquênios (05): R\$ 860,17** (oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 470,97** (quatrocentos e setenta reais e noventa e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 516,09** (quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), nos termos do Processo nº 3.037.782-6/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 303,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347 de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "P", **Joasira Oliveira Melo de Castilho, matrícula nº 43400-1**, por contar com os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.252,70** (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **Quinquênios (05): R\$ 626,35** (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 62,63** (sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos do Processo nº 3.053.691-6/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 304,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Wilton Pereira dos Santos**, viúvo da ex-servidora **Dilza Magalhães de Queiroz Santos, matrícula nº 25194-1**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) e **Quinquênios (03): R\$ 108,00** (cento e oito reais), nos termos do Processo nº 3.060.062-2/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 305,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Miguelina Rosa da Paixão**, viúva do ex-servidor **José Cardoso da Paixão**, matrícula nº 78026-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 492,46** (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) e **Quinquênio (01): R\$ 98,49** (noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos do Processo nº 3.060.418-1/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 306,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar RAONI DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº 627984-3, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 307,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIAS JOSÉ DINIZ**, matrícula nº 675385-1, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário da Região Meia Ponte, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de fevereiro de 2007, e nomear PRACIDIO BUENO TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 674788, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 308,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PRACIDIO BUENO TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 674788, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Distrito Sanitário da Região Noroeste, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear WESLEY DA COSTA TEODORO**, matrícula nº 369233, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 309,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.005.115-7/2006, **RESOLVE, exonerar a pedido, ELIANE VIANNA DE SOUZA PRIMO**, matrícula nº 336580-1, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 09 de outubro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 310,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.078.965-2/2007, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ALEX HENRIQUE SAM-PAIO QUEIROZ**, matrícula nº 793329-1, do cargo de Guarda Municipal I, Nível B01, Referência “A”, do quadro de pessoal re-gido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 17 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 311,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.031.448-4/2006, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **LUDMILLA MARÇAL CIRQUEIRA**, matrícula nº 719692-1, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, lota-da na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Huma-nos, **com retroação de efeitos a partir de 28 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 312,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MARIA MADALENA RE-ZENDE MONTEIRO**, matrícula nº 252271-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário, símbolo DAI-5, do Departamento de Pro-gramação e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **a partir de 21 de dezembro de 2007**, e *designar* **MARIA DIVANEIDE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 709751-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **a par-tir de 02 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 313,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribui-ções legais, **RESOLVE** *dispensar* **PAULINO ALVES LOBO**, matrícula nº 137685-1, da função de confiança de Agente Reca-dastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planeja-mento - SEPLAM, e *designá-lo* para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamen-to Administrativo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de feve-reiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 314,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribui-ções legais, **RESOLVE** *dispensar* **ROSEMEIRE RAUE-CKER**, matrícula nº 5509-1, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 315,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribui-ções legais, **RESOLVE** *dispensar* **CARMELITA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 363944-1, da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saú-de Parque Industrial João Braz, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 316,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ADRIANE MARIA DA CRUZ, matrícula nº 448133-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Transportes e Radiocomunicação, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 05 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 317,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAURÍLIO FARIA E SILVA, matrícula nº 97063-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e **designá-lo** para exercer a função de Agente Recaudador, símbolo DAI-3, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 318,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, LEONARDO LOPES DE REZENDE, matrícula nº 614076-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar VERA LÚCIA NASCIMENTO VENTURA DA SILVA, matrícula nº 401510-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 319,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ADRIANE ANGÉLICA DA SILVA, matrícula nº 254940-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar JOCÉLIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 709115-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 320,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RODRIGO MELO E CUNHA SANTOS, matrícula nº 184195-1**, da função de confiança de Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, e **designá-lo** para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-5, do Departamento de Alimentação Educacional, mantida a lotação, **tudo a partir de 05 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 321,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA MÁRCIA CONSO- LAÇÃO DA COSTA PARREIRA, matrícula nº 312452-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Internos, símbolo DAI-5, do Departamento de Alimentação Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, e **designá-la** para exercer a função de confiança de Assessora Técnica e de Gestão, símbolo DAI-5, mantida a lotação, **tudo a partir de 05 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 322,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUCILENE MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 469637-1**, da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Governador Olinto de Paula Leite*, símbolo FGSG-V, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 335924-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 26 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 323,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JANE SILVA CAMARGO, matrícula nº 592714-1**, da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal José Carlos Pimenta*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 324,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARTA SEVERINO DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 72281-1**, da função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Professora Deushaydes Rodrigues de Oliveira*, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ADIVAN MARIA FRANÇA SOUZA, matrícula nº 226467-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 325,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOCÉLIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 709115-1**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar ARLETE COIMBRA DE ABREU, matrícula nº 17485-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 326,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar VERA LÚCIA SILVA SANTOS, matrícula nº 46477-1**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 1º de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 327,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar FABÍOLA DO PRADO RESENDE, matrícula nº 592412-1**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da *Escola Municipal Marechal Ribas Júnior*, símbolo FGSG-III da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 328,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0028/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **MÁRIO JOAQUIM FLORENTINO**, matrícula nº 183121-1, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 329,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0029/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ELIZABETH DE BRITO GUIMARÃES SOUSA**, matrícula nº 219835-1, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 22 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 330,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0030/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LUZ D’ALMA SANDRA MARÇAL RODRIGUES**, matrícula nº 19399-1, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 331,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na comunicação externa nº 0033/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir das datas ali mencionadas:

NOME: WILSON PEREIRA PRINCESA
CARGO: Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível B02, Ref. “A”
MAT.: 76473-1
DATA: 04/02/07

NOME: DOMINGAS RODRIGUES RIBEIRO
CARGO: ASHAI, Nível A01, Ref. “A”
MAT.: 226157-1
DATA: 19/01/07

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 332,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nas comunicações externas n. 0019 e 0024/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir das datas ali mencionadas:

NOME: ELOEIDES DIOCRECIANO DE JESUS SOUSA
CARGO: ASHAI, Nível A01, Ref. “A”
MAT.: 199630-1
DATA: 17/01/07

NOME: EDSON FERREIRA DE BRITO
CARGO: ASHAI, Nível A01, Ref. “A”

MAT.: 377023-1
DATA: 12/01/07

NOME: CELMITAALVES DO PRADO
CARGO: ASHAI, NívelA01, Ref. “A”
MAT.: 226050-1
DATA: 12/01/07

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
CARGO: ASHAI, NívelA01, Ref. “A”
MAT.: 193887-1
DATA: 12/01/07

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 333,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0031/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **IRACEMA FAUSTINA DOS SANTOS, matrícula nº 199621-1**, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, NívelA01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Parque Mutirama de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 334,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0035/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ALVIRENE ALVES PEREIRA COSTA, matrícula nº 391433-3**, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 335,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0036/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **GERACI PIRES, matrícula nº 87599-1**, Assistente Técnico Profissional II, Nível A03, Referência “B”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, **com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 336,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0032/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **GERSON EUGÊNIO DE MOURA, matrícula nº 15377-1**, Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, **com retroação de efeitos a partir de 31 de janeiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 337,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30

de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.011.759-0/2006, de interesse de **TATIANE MARQUES DASILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra 16, situados à Avenida Acari Passos, Residencial Olinda, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2 ÁREA 600,00m²
Frente para a Avenida Acari Passos: 24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 37 e 38: 24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 03: 25,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 40 e 41: 25,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 338,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.032.472-2/2006, de interesse de **MAURÍCIO TELLES ALVES DA COSTA e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13, 14, 15 e 16, da Quadra 26, situados à Rua T-47 esquina com a Rua T-29, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 13/14/15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 13/14/15/16 ÁREA 2.837,50m²
Frente para a Rua T-47: 55,00m
Fundo, confrontando com o Lote 17: 50,00m
Lado direito, confrontando com a Rua T-29: 45,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 10, 11 e 12: 15,00+10,00+35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 339,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.988.408-1/2006, de interesse de **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 12, da Quadra 117, situados à Rua Apinagés, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/12 ÁREA 1.330,00m²
Frente para a Rua Apinagés: 28,00m
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 15: 28,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 14: 47,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08: 47,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 340,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.896.868-0/2006, de interesse de **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTADO 7º DIA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 10, da Quadra 05, situados à Rua T-41, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 9/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 9/10 ÁREA 1.318,00m²
Frente para a Rua T-41: 12,00+4,24+18,00m
Fundo, confrontando com o Lote 12: 33,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 08: 38,70m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11: 41,70m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 341,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.000.722-1/2006, de interesse de **ALMIR ROBERTO DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 11, da Quadra 02, situados à Avenida Trieste e Rua VV-2, Loteamento Village Veneza, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11 ÁREA 751,86m²
Frente para a Avenida Trieste: 23,27m
Fundo, confrontando com o Lote 12: 31,27m
Lado direito, confrontando com a Rua VV-2: 16,48m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 9: 24,48m
Pela linha curva da Rua VV-2 com Avenida Trieste: D = 1256,66m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 342,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.022.510-4/2006, de interesse de **MARIA TEREZA MARINARI VERAS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, da Quadra 98, situados à Rua T-55, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12 ÁREA 1.400,00m²
Frente para a Rua T-55: 40,00m

Fundo, confrontando com os lotes 8 e 14: 40,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10: 35,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13: 35,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 4.558.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), correspondentes a 741.138,2113 UROMG's (setecentas e quarenta e uma mil, cento e trinta e oito vírgula vinte e uma treze Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 300.000,00
SOMA.....R\$ 300.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
4202 - 26 122 0028 2.050 - 3390.30.00 - 21.....R\$ 1.000.000,00
SOMA.....R\$ 1.000.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4450 - 08 244 0028 2.144 - 3350.43.00 - 21.....R\$ 3.228.000,00
SOMA.....R\$ 3.228.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.32.00 - 20.....R\$ 30.000,00
SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.558.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.39.00 - 00.....
.....R\$ 300.000,00
SOMA.....R\$ 300.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....
.....R\$ 3.228.000,00
SOMA.....R\$ 3.228.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
4203 - 26 451 0025 1.011 - 4490.51.00 - 22.....
.....R\$ 1.000.000,00
SOMA.....R\$ 1.000.000,00

4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.39.00 - 20.....
.....R\$ 30.000,00
SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.558.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SEGOV

PORTARIA Nº 017,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVO retificar o Decreto nº 111, de 29 de janeiro de 2007, na parte que designou ODELICE SILVA DE SOUZA BARBACENA, matrícula nº 195960-1, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Laurício Pedro Rasmussem, símbolo FGSG-3, da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo símbolo FGSG-II, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2007.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

TERMO ADITIVO

FURNAS

Termo Aditivo Nº 01

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Conveniada: Município de Goiânia

Objeto: Alterar a Cláusula Um” Objeto” , Cláusula Dois “Valor e Finalidade do Crédito” e o item 7.2 da Cláusula Sete “Disponibilidade do Crédito”, bem como substituir os Anexos I e II.

Recursos Financeiros: Reserva Global de Reversão - RGR, transferidos pela ELETROBRÁS.

EXTRATOS DE CONTRATOS

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2007-AJU

Processo Administrativo nº 27796907/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MBM - Produtos de Escritório e Informática Ltda.

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR FINANCEIRO.

CONTRATADA: Alexandre Osni Zimmermann - PROCURADOR.

FINALIDADE: Locação de duas máquinas fotocopiadoras, incluindo fornecimento de material de consumo, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento peças.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER Nº 002/2007-DROP

Processo Administrativo nº 30711823/07

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CONDOMÍNIO MARTIN QUINTANILHA 1-B.

DATA: Goiânia, 05 de fevereiro de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**;
Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATI-
VO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio
César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Rosania Ribeiro de Oliveira - **SÍNDICA**.

FINALIDADE: Locação de um (01) contêiner para acondicio-
namento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 1.021,08 (um mil, vinte
e um reais, oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

PARQUE MUTIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e a Empreen-
dimentos Ita Entretenimentos Ltda.

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço, refe-
rente a locação de brinquedos eletro-eletrônicos, conforme espe-
cificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR DO PROCESSO: 50 % (cinquenta por cento) do valor
mensal arrecado de cada brinquedo.

PROCESSO: 29660409/2006

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e a Firma
Águia Dourada Comércio de Materiais de Construção e Serviços
Ltda.

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço, refe-
rente a reforma geral dos brinquedos denominados Telecombate e
Xícara Maluca, conforme especificações estabelecidas no lote 01
do Edital e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR DO PROCESSO: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e
novecentos reais).

PROCESSO: 28929765/2006.

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2007.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CGL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2006
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pe-
lo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, tor-
na público a ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
210/2006, processo nº 28951388/2006.

KADOCHE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Goiânia 21 de fevereiro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*